PORTARIA Nº 10.447, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 10.322, de 23 de setembro de 2021, que "Nomeia servidor para função gratificada de membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Colaboração e Fomento."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.232, de 23 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 10.322, de 23 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear os servidores municipais efetivos Osvaldo dos Santos Moreira e Érick Brener Carvalho Pio de Faria, para exercerem a função gratificada de membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos termos de Colaboração e Fomento, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo." (NR)

Art. 2º Nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 2º da Lei nº 1.232, de 23 de dezembro de 2015, a função gratificada deve ser exercida, sem prejuízo do exercício das funções do cargo efetivo e não será obstáculo para as avaliações periódicas durante aquele período, haja vista que o servidor designado não fica dispensado do exercício das atribuições de seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de janeiro de 2022.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal